



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 14/03/18

Canindé de São Francisco

14 de março de 2018

PORTARIA Nº 218/2018

De 14 de março de 2018


Leneza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr.ª **ANA LUCIA RIBEIRO**, portador (a) da cédulas de Identidade nº 1545135, SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010074735-33, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE** símbolo **N_III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 11/02/2018 a 11/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 11 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 14 de março de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal